



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados, **deverão comparecer no RH da Prefeitura**, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados, para procedimentos de abertura dos envelopes e classificação final: 11.2 – CPF original e cópia; 11.3 – Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia); 11.4 – Carteira de Identidade (original e cópia); 11.5 – Certificado de Reservista (original e cópia); 11.6 – Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia); 11.7 – Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia); 11.8 – Registro no Conselho de Classe, quando exigido; 11.9 – Uma foto 3 x 4 recente; 11.10 – PIS/PASEP; 11.11 – Carteira de Habilitação – CNH; 11.12 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 11.13 – Atestado De Antecedentes Criminais; 11.14 – Certidão de regularidade Profissional junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior; 11.15 – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; 11.16 - Comprovante de residência; 11.17 – Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; 11.18 – Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma; 11.19 – Número de conta bancária; 11.20 – Documentos pessoais do Cônjuge e filhos menores de 21 anos (Identidade, CPF, PIS/PASEP e certificado de reservista se for o caso); 11.21 – Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência; 11.22 – Os candidatos classificados que forem convocados deverão passar por exame médico pré-admissional, sendo requisito para contratação estar habilitado na avaliação das condições de saúde; 11.23 – As decisões pela inabilitação do candidato na avaliação das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeitos de admissão e delas não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão; 11.24 – O candidato que por qualquer motivo não comparecer à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas perderá o direito à vaga. **Obs. Trazer também declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2022

D - TRABALHADOR BRAÇAL - GARI

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICADOS

Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
21º	60	14	CRISANGELA VERICIMO DOS REIS
22º	50	45	JOSÉ CARLOS KENUPP
23º	50	47	ONDINA VIEIRA DOS SANTOS KENUPP

Ibiracú - ES, 08 de julho de 2022.

Carolina Araújo Modenesi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados, **deverão comparecer no RH da Prefeitura**, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados, para procedimentos de abertura dos envelopes e classificação final: 11.2 – CPF original e cópia; 11.3 – Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia); 11.4 – Carteira de Identidade (original e cópia); 11.5 – Certificado de Reservista (original e cópia); 11.6 – Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia); 11.7 – Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia); 11.8 – Registro no Conselho de Classe, quando exigido; 11.9 – Uma foto 3 x 4 recente; 11.10 – PIS/PASEP; 11.11 – Carteira de Habilitação – CNH; 11.12 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 11.13 – Atestado De Antecedentes Criminais; 11.14 – Certidão de regularidade Profissional junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior; 11.15 – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; 11.16 - Comprovante de residência; 11.17 – Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; 11.18 – Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma; 11.19 – Número de conta bancária; 11.20 – Documentos pessoais do Cônjuge e filhos menores de 21 anos (Identidade, CPF, PIS/PASEP e certificado de reservista se for o caso); 11.21 – Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência; 11.22 – Os candidatos classificados que forem convocados deverão passar por exame médico pré-admissional, sendo requisito para contratação estar habilitado na avaliação das condições de saúde; 11.23 – As decisões pela inabilitação do candidato na avaliação das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeitos de admissão e delas não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão; 11.24 – O candidato que por qualquer motivo não comparecer à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas perderá o direito à vaga. **Obs. Trazer também declaração de frequencia escolar dos filhos menores de 14 anos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2022

A - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICADOS

Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
3º	88	58	ALEXANDRE LEMOS FRAGA

Ibiracu - ES, 08 de julho de 2022.

Carolina Araújo Modenesi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos